



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1786/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009082/2014-11,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **26 de março de 2014**, ao servidor **WELLINGTON MONTEIRO LUCAS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Planejamento Gestão e Avaliação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Gestão Administrativa	28	19/04/2013
Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	30	08/04/2013
Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas	30	17/03/2014
Programa de Gestão Universitária das IFES	16	04/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 14 de abril de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor